



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

### PORTARIA COREN-SC Nº 1181 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

#### Atividade Finalística AF 03 – Processos Éticos

*“Designa o Conselheiro Henrique Manoel Alves para assumir a Ouvidoria de Denúncias Éticas do Coren-SC.”*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024; e

**Considerando** a necessidade de receber, avaliar, responder e realizar orientações aos profissionais acerca das denúncias de cunho ético recebidas pela Ouvidorias no Setor de Processos Éticos do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

**Art. 1º** Designar o Conselheiro **Henrique Manoel Alves** para assumir a Ouvidoria de Denúncias Éticas do Coren-SC.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 08 de dezembro de 2025.

**Maristela Assumpção de Azevedo**  
**Coren-SC 33.234-ENF**  
**Presidente**

**Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues**  
**Coren-SC 82.058 - Enf.**  
**Primeira-Secretária**